

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 132 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 27/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a realizar audiência de conciliação, no dia 20 de março de 2019, em Três Lagoas-MS.

**Art. 2º** Autorizar as empregadas públicas Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos e Sra. Cibele Takayama Lima a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 18 a 20 de março de 2019, em Três Lagoas-MS.

**Art. 3º** Autorizar a empregada pública Dra. Cibele Takayama Lima a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 18 a 20 de março de 2019.

**Art. 4º** A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que suas atividades serão no período da manhã, e a ida será no dia 19 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 5º** As empregadas públicas Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978